## **DECRETO Nº 1713-04/2024**

## Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS,** Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023;

## **DECRETA:**

**Art. 1°** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 11 ENCARGOS GERAIS Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS

04.122.0003.4006 Restituição de saldos e convênios

Órgão: 11 ENCARGOS GERAIS Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS

04.122.0003.4006 Restituição de saldos e convênios

Total: R\$ 4.581,72

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1148 DEFESA CIVIL REFORMA EMEF ANTONIO D. CICERI FILHO......R\$ 2.076,00

Total: R\$ 4.581,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER Sec. Administração e Finanças